



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 159, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 10 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 103, de 10 de setembro de 2015](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de setembro de 2015, p. 60, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como integrantes do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural (GT-4), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, até 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES, Procuradora do Trabalho da 9ª Região;*
- LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;*
- LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia; e*
- LUCIANO MARIZ MAIA, Subprocurador-Geral da República;*
- MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco;*
- MARIANA SEIFERT BAZZO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;*

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- *NÍVIA MÔNICA DA SILVA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e*

- *OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS